



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.952**

**De 04 de junho de 2013**

**Autógrafo nº 107/13 – Projeto de Lei nº 108/13**

**Autoria: Vereador Elias Chediak**

Denomina **Rua Álvaro de Souza Pinheiro**,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de maio de 2013,  
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ÁLVARO DE SOUZA  
PINHEIRO**, as vias públicas da sede do Município conhecidas como Avenida do  
Estado e Rua Araraquara, dos loteamentos Jardim Quitandinha e Quitandinha  
II, com início na Rua Dirceu Pullim Cordeiro e término no Ribeirão das Cruzes.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de  
junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 06/junho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.042.

16:01 10/06/2013 09:15:03 P01000-00001 MUNICÍPIO DE ARARAQUARA